



**PORTARIA N.º 1.522, DE 14 DE ABRIL DE 2021.**

Torna sem efeito nomeação de Motorista aprovado em concurso público.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Tornar sem efeito, a nomeação do Motorista, **Ismael Cardoso dos Santos**, constante na Portaria Municipal n.º 1.423, de 5 de abril de 2021, aprovado no Concurso Público previsto no Edital 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018, e prorrogado pela Portaria n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Motorista**, o qual passa para a última colocação da lista de classificados para o respectivo cargo, conforme requerimento protocolado nesta prefeitura sob n.º 2021/4549, de 14/04/2021.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Santo Antônio da Patrulha, 14 de abril de 2021.

Rodrigo Gomes Massulo  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Cléia Juçara Airoidi  
Secretária da Administração e Finanças